

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o caput deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 58/PR-TJMG/2025

Altera a Portaria Conjunta nº 7/PR-TJMG, de 24 de outubro de 2018, que "Regulamenta o funcionamento do plantão para apreciação de medidas urgentes durante o recesso forense, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 7/PR-TJMG, de 24 de outubro de 2018, que "Regulamenta o funcionamento do plantão para apreciação de medidas urgentes durante o recesso forense, nos processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado - SEEU, no Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de promover a divisão do Estado em regiões administrativas, para fins de conhecimento de medidas urgentes nos processos em tramitação pelo Sistema SEEU durante o recesso forense;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0158078-21.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria Conjunta nº 7/PR-TJMG, de 24 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No plantão de que trata esta Portaria Conjunta, deverá ser observada a divisão do Estado de acordo com o Anexo II desta Portaria Conjunta, para delineamento do território de jurisdição do magistrado plantonista indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com jurisdição na execução penal, sendo a referida divisão sugestiva para a área de atuação dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, que farão a designação de seus membros em ato próprio."

Art. 2º Fica acrescido o Anexo II à Portaria Conjunta nº 7/PR-TJMG, de 2018, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ROGÉRIO GRECO, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 7.373/PR/2025

Designa data para a instalação da 1ª Vara das Garantias da Comarca de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.108, de 22 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.25.228830-3/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0148924-42.2025.8.13.0000), bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial na sessão ordinária realizada em 9 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 27 de agosto de 2025 para a realização da audiência solene de instalação da 1ª Vara das Garantias da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 27 de agosto de 2025.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 29 de agosto a 4 de setembro de 2025.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo à magistrada Cláudia Helena Batista, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da comarca de Belo Horizonte, licença para a participação em evento de aperfeiçoamento profissional, no período de 28.08.2025 a 29.08.2025, nos termos da legislação vigente.

Deferindo ao Juiz de Direito Convocado Marcelo Paulo Salgado licença para a participação em evento de aperfeiçoamento profissional, no período de 07.09.25 a 10.09.25, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação no DJe de 27.08.25.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabela ao final desta publicação – deferindo marcação de férias de magistrados, nos termos da legislação vigente.

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Ficando estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “b”), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Gustavo Obata Trevisan	Patrocínio - 2ª Vara Cível	Patrocínio - Vara Criminal e da Infância e da Juventude	20.08.2025 até 22.08.2025
			01.10.2025 até 03.10.2025
			15.10.2025 até 17.10.2025
			29.10.2025 até 31.10.2025
			26.11.2025 até 28.11.2025
			03.12.2025 até 05.12.2025
			10.12.2025 até 12.12.2025

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Ficando estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “b”), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Leonardo Antônio Bolina Filgueiras	Respondendo junto à Central de Inquéritos Policiais	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	24/07/2025
Luiz Felipe Sampaio Aranha	Respondendo perante a Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente do Trabalho	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	23 e 26 a 29/07/2025